

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 040/2016**  
(Processo sei 03336/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista/RR, CNPJ n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Almiro José de Mello Padilha**, RG n.º 1017785203 SSP/RS e CPF n.º 305.269.730-72, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2014 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 94.564,28** (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2014, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 8 de agosto de 2016.

Pelo **DOADOR**

  
Getúlio Vaz  
Diretor-Geral-Substituto  
Mat. 1192

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes  
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Desemb. Almiro José de Mello Padilha  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 040/2016**  
(Processo SEI 03336/2015)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Gaveta SSD</b>	N Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB.	1	R\$ 94.564,28	R\$ 94.564,28
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 94.564,28</b>

